

**1º Termo Aditivo ao Edital Proppex nº 11/2015, de 09/04/2015**

**Bolsas de Iniciação à Pesquisa – Artigo 170 da Constituição Estadual do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE faz saber, por meio do 1º Termo Aditivo ao Edital Proppex nº 11/2015, de 09/04/2015 Bolsas de Iniciação à Pesquisa – Artigo 170 da Constituição Estadual do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina, as seguintes alterações:

01. O parágrafo único do item 7 do Edital Proppex nº 11/2015, de 09/04/15 que seleciona Bolsas de Iniciação à Pesquisa – Artigo 170 da Constituição Estadual do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina, passa a vigorar com a seguinte redação: De acordo com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, o valor da Bolsa de Iniciação Científica será de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
02. As demais disposições do Edital PROPPEX nº. 11/2015, de 09/04/15, permanecem inalteradas.
03. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo poderão ser obtidas na PROPPEX, Campus Santa Terezinha, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 11, pelo telefone: (47) 3211-7221 ou e-mail: pesquisa@unifebe.edu.br.

Brusque, 14 de abril de 2015.



*Profª Heloisa Maria Wichern Zunino*  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão